



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.983, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Altera a Lei nº 1.912, de 22 de outubro de 2025, para adequar o lotacionograma de cargos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 1.912, de 22 de outubro de 2025, que promove a atualização do lotacionograma do Poder Executivo Municipal acrescentado vagas a cargos do seu Quadro de Cargos Permanentes.

Art. 2º Ficam acrescidas ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal as seguintes vagas:

- I. 5 (cinco) vagas para o cargo de operador de máquinas;
- II. 1 (uma) vaga para o cargo de médico veterinário;
- III. 1 (uma) vaga para o cargo de assistente social;
- IV. 3 (três) vagas para o cargo de psicólogo;
- V. 1 (uma) vaga para o cargo de fisioterapeuta 30 H.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Michael Antônio Nunes**, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Coordenador de Telecomunicações, a serem usufruídas no período de **4/5/2026 à 23/5/2026, bem como o pagamento de abono pecuniário correspondente a 10 (dez) dias de férias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de abril de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 236, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR EDSON DAMASCENA.

Conceder férias regulares ao servidor Edson Damascena.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **4/1/2022 à 3/1/2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Edson Damascena**, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Informática e Informação, a serem usufruídas no período de **13/4/2026 à 2/5/2026, bem como o pagamento de abono pecuniário correspondente a 10 (dez) dias de férias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de abril de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 237, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR GILSON ALVES DA SILVA.

Conceder férias regulares ao servidor Gilson Alves da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **5/1/2024 à 4/1/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Gilson Alves da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Máquinas, a serem usufruídas no período de **13/4/2026 à 12/5/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de abril de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

LEI Nº 1.983, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Altera a Lei nº 1.912, de 22 de outubro de 2025, para adequar o lotacionograma de cargos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 1.912, de 22 de outubro de 2025, que promove a atualização do lotacionograma do Poder Executivo Municipal acrescentado vagas a cargos do seu Quadro de Cargos Permanentes.

Art. 2º Ficam acrescidas ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal as seguintes vagas:

I. 5 (cinco) vagas para o cargo de operador de máquinas;

II. 1 (uma) vaga para o cargo de médico veterinário;

III. 1 (uma) vaga para o cargo de assistente social;

IV. 3 (três) vagas para o cargo de psicólogo;

V. 1 (uma) vaga para o cargo de fisioterapeuta 30 H.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.984, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação de Abrigo Animal Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Abrigo Animal Municipal no âmbito do Município de Pedra Preta.

Art. 2º Fica criado o Abrigo Animal Municipal, que tem por finalidade precípua controlar a população de cães e gatos do Município e a proliferação de doenças, resgatar e recuperar animais abandonados, atropelados ou em estado de sofrimento.

Parágrafo único. Considera-se em estado de sofrimento todo animal submetido a maus-tratos e abandono.

Art. 3º Competirá ao abrigo de que trata o art. 2º desta Lei as seguintes atividades, dentre outras que se fizerem necessárias:

I - resgate;

II - primeiros socorros;

III - castração;

IV - vacinação;



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 252/2026/GAB

Pedra Preta- MT, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho via original da lei 1983/2026, 1984/2026 e 1985/2026, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000868

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/04/15000868

Número / Ano	000868/2026
Data / Horário	15/04/2026 - 17:42:33
Assunto	Encaminha vias originais de Leis Municipal nºs 1.983/2026 à 1.985/2026 juntamente com suas publicações.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	11
Emitido por	Marlene